



Ofício: 300/2023/GAB

Cruz Machado, 10 de julho de 2023.

Assunto: Resposta ao Ofício 55/2023/CAM referente ao Relatório de Vistoria Navegando e em Seco das Embarcações do Município, emitidos pela Marinha do Brasil.

Senhor Presidente
Prezados Vereadores,

Encaminho relatório de Vistoria em Seco e Flutuando das embarcações (Balsas e Rebocadores) pertencentes a esta municipalidade realizadas pela marinha do Brasil nos dia 12 e 13 de junho de 2023.

Informo que a gestão já esta em contato com as empresas especializadas em manutenção de embarcações aquaviários, as quais já estão realizando a vistoria para emissão dos orçamentos.

Estes Orçamentos servirão de base para estarmos abrindo os procedimentos de licitação para a contratação da empresa que realizará a reforma.

Muitos dos itens são fáceis de se solucionar, os mais complicados são:

1. Apresentar o RIPEAM - Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM), o Ripeam é um conjunto de normas que estabelece as maneiras mais adequadas para conduzirmos uma embarcação na presença de outras, ou ainda, para informá-las de nossas ações, seja por apito, luzes ou marcas diurnas, de maneira que possamos fazer manobras corretas e seguras, evitando o perigo de abalroamento;
2. Corrigir as Escalas de Calado, adequando os valores as suas respectivas alturas, as quais estão com demarcações erradas.
3. Dotar embarcação com suspiros externos, situados acima do convés, com as seguintes características: (a) Extremidade superior do suspiro em forma de "U" invertido ou com arranjo que proteja a sua abertura da entrada de água proveniente das intempéries; e (b) Distância vertical entre o ponto a partir da qual a água efetivamente tem acesso ao tanque ou compartimento abaixo e o convés onde o suspiros e encontra instalado maior ou igual a 450 mm.
4. Apresentar o relatório comparativo entre as medições de espessura efetuadas e as espessuras originais, indicando os respectivos percentuais de redução, destacando aquelas acima de 20%.
5. O relatório deverá ser **assinado por profissional qualificado e certificado**, com reconhecimento no Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoal em Ensaio Não Destrutivos (SNQC/END) e acompanhado de documento que comprove a



validade da citada habilitação na data de execução do serviço juntamente com o certificado de calibração do aparelho.

6. Apresentar laudo, **assinado por engenheiro naval ou tecnólogo naval**, atestando que a embarcação está em condições estruturais satisfatórias, especificando as chapas que porventura necessitam ser substituídas e justificando, baseado no relatório comparativo de espessuras, citado no requisito anterior, eventual aceitação de chapas com redução de espessura superiora 20% da espessura original.
7. Substituir as chapas com redução no fundo dos piques tanques de vante e ré, conforme verificado durante a medição de espessura (**Ultrassom do Casco**) e representado em croqui no relatório de medição de espessura. As novas chapas devem respeitar e ter espessura nominal, conforme os planos e documentos, chapas com 7 mm de espessura serão aceitas.
8. A aprovação das vistorias realizadas para a emissão ou validação de um Certificado de Segurança de Navegação serão válidas apenas para o momento em que forem efetuadas. A partir de então, e durante todo o período de validade do Certificado, os proprietários, armadores, comandantes ou mestres amadores, segundo as circunstâncias do caso, serão os responsáveis pela manutenção das condições de segurança, de maneira a garantirem que a embarcação e seus equipamentos não constituam um perigo para sua própria segurança, para a de terceiros ou do meio ambiente.
9. Realizar o reparo no casco da embarcação de forma a eliminar toda e qualquer avaria nas obras vivas da embarcação.
10. Reavivar a pinturas das marcas de carga no convés e adequar para que todo o piso do convés seja antiderrapante.
11. Reavivar as marcações do casco pintura do calado, nome da embarcação na proa e na popa e porto de inscrição nos dos bordos.

Informo que outras tratativas estão sendo tomadas com a COPEL para o conserto ou até mesmo a reforma destas embarcações.

Estando certo do entendimento e da compreensão dos senhores vereadores, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Antônio Luís Szaykowski
Prefeito Municipal